



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE

PORTARIA Nº 043/2016

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA SENHORA KÊNIA CRISTINA ANDRÉA DE SOUZA, NO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DE CONTROLE INTERNO, SÍMBOLO DAS 3, NO GRUPO OCUPACIONAL 4, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR 013/2015, LEI COMPLEMENTAR 03/2005, E RESOLUÇÃO 01/2012.

O Presidente do Poder Legislativo de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve:

Artº 1º - FICA EXONERADA, DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DE CONTROLE INTERNO, SÍMBOLO DAS 3, NO GRUPO OCUPACIONAL 4, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR 013/2015, LEI COMPLEMENTAR 03/2005, E RESOLUÇÃO 01/2012, A SENHORA KÊNIA CRISTINA ANDRÉA DE SOUZA.

Artº 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nioaque-MS, 29 de dezembro 2016.

VER. VALDECI FERREIRA DOS REIS
Presidente do Poder Legislativo

ORDEM DE SERVIÇO

EU, VEREADOR VALDECI FERREIRA DOS REIS, PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO, na presente data, determino a Secretaria da Casa a elaboração de Portaria dispondo sobre a exoneração DA SENHORA KÊNIA CRISTINA ANDRÉA DE SOUZA, NO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DE CONTROLE INTERNO, SÍMBOLO DAS 3, NO GRUPO OCUPACIONAL 4, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR 013/2015, LEI COMPLEMENTAR 03/2005, E RESOLUÇÃO 01/2012.

Nioaque-MS, 29 de dezembro de 2016.

VER. VALDECI FERREIRA DOS REIS
Presidente do Poder Legislativo